



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2304-0900/12-5  
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/12**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, Centro, por seu representante legal, resolve, em cumprimento à decisão exarada no expediente de nº 2304-09.00/12-5, **rescindir** o Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia celebrado com a empresa Lisboa e Cunha Ltda., decorrente da Tomada de Preços nº 02/2012, visando à instalação de grades em janelas, gradis externos, fechaduras de segurança, cercas eletrônicas e outros serviços, em diversas sedes do Ministério Público do Estado, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e cláusula décima terceira do ajuste ora rescindido.

E, para constar, assina o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 de março de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.